

RESOLUÇÃO CAS Nº 06/2009

De 29 de abril de 2009

Aprova o Plano de Carreira para Docentes.

CONSIDERANDO o previsto no PDI da Instituição de Ensino de 2002 a 2007.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR aprovou, e a Direção Geral no uso de suas atribuições sancionou a Resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Carreira para Docentes do Instituto de Ensino Superior de Londrina (INESUL).

Art. 2º Este Plano entrará em vigor após a homologação do Ministério do Trabalho.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Ensino Superior de Londrina, 29 de abril de 2009.

Vergínia Aparecida Mariani
Diretora Geral